

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 003/2023 – SEDUC/CE, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Portaria Nº 02/ 2024- CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO

O diretor escolar do CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO, inep: 23140240, no uso de suas atribuições legais e considerando carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, prorrogado pelo Edital nº 003/2023 – SEDUC/CE, de 20 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, prorrogado pelo Edital nº 003/2023 – SEDUC/CE, de 20 de abril de 2023.

Art. 2º As carências existentes na CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Semipresencial, Ensino Fundamental e Médio	PORTUGUÊS	27h
Semipresencial, Ensino Fundamental e Médio	ARTE	27h
Semipresencial, Fundamental e Ensino Médio	EDUCAÇÃO FÍSICA	27h
Semipresencial, Fundamental e Ensino Médio	INGLÊS	27h
Semipresencial, Fundamental e Ensino Médio	MATEMÁTICA	27h
Semipresencial, Ensino Médio	FÍSICA	27h
Semipresencial, Fundamental e Ensino Médio	BIOLOGIA/CIÊNCIAS	27h
Semipresencial, Ensino Médio	QUÍMICA	27h
Semipresencial, Ensino Fundamental e	GEOGRAFIA	27h

Médio		
Semipresencial, Fundamental e Ensino Médio	HISTÓRIA	27h
Semipresencial, Ensino Médio	FILOSOFIA	27h
Semipresencial, Ensino Médio	SOCIOLOGIA	27h
Ambiente de Aprendizagem	LEI	27h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, prorrogado pelo Edital nº 003/2023 – SEDUC/CE, de 20 de abril de 2023, os seguintes componentes da Comissão Escolar Executora da Seleção:

- FRANCISCO RENER DA SILVA
- CLAUDENICE TORRES VIEIRA
- RAFAELA DE SOUSA BARROS

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, prorrogado pelo Edital nº 003/2023 – SEDUC/CE, de 20 de abril de 2023, os seguintes componentes:

Área de Linguagens e Códigos/Lei

- Maria Bonfim Alves Cândido, representante de professores;
- Sandra Rolim de Araújo Barreto. Membro do Núcleo gestor

Área de Ciências Humanas

- Jeani Silva Lira, representante de professores;
- Márcio Greyk Gonçalves Silvestre, Membro do Núcleo gestor

Área de Ciências da Natureza/Matemática

- Luis Nogueira de Lavor, representante de professores;
- Francisco Rener da Silva, Membro do Núcleo gestor

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, no endereço Rua Dona Aldery, 324, Centro, nos horários das 8h a 11h e das 13h a 17h.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
PORTUGUÊS	<ul style="list-style-type: none"> • Língua viva, originalidade e identidade cultural • Nossa língua brasileira

ARTE	<ul style="list-style-type: none"> • Arte, artistas e obras de arte • Vanguardas europeias
EDUCAÇÃO FÍSICA	<ul style="list-style-type: none"> • Álcool e outras drogas. • Primeiros socorros
INGLÊS	<ul style="list-style-type: none"> • Estrangeirismos • www.odespertarvirtual.org.br
MATEMÁTICA	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência entre grandezas: funções. • Pitágoras, seu teorema e o número irracional
FÍSICA	<ul style="list-style-type: none"> • Sem energia, nada feito! • Consumo de energia: medidas e contas
BIOLOGIA	<ul style="list-style-type: none"> • Consumo energético: obesidade e anorexia • Introdução à Biotecnologia
QUÍMICA	<ul style="list-style-type: none"> • Leia e entenda rótulos e embalagens; • Substâncias químicas: o que são? Onde estão?
GEOGRAFIA	<ul style="list-style-type: none"> • Globalização e espaço geográfico. • A constituição do território brasileiro
HISTÓRIA	<ul style="list-style-type: none"> • Riquezas e pobreza no mundo contemporâneo. • Riquezas e pobreza em outros tempos: Antiguidade
FILOSOFIA	<ul style="list-style-type: none"> • A Filosofia no mundo antigo: ética, política e desigualdade • A Filosofia e o cotidiano: a sociedade civil e o Iluminismo
SOCIOLOGIA	<ul style="list-style-type: none"> • O trabalho e suas metamorfoses • Cultura e sociedade
LEI	<ul style="list-style-type: none"> • Informática básica envolvendo a conhecimentos matemáticos.

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	08/01/2024 a 10/01/2024 até 16h
Resultado da Solicitação de Inscrição	11/01/2024 – após 12h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	12/01/2024 – após 12h

Apresentação do Plano de Aula,	Plano de Aula presencial no Centro a partir 15/01/2024 a 17/01/2024 – de 8h a 16h
Resultado da Primeira Etapa	18/01/2024 – após 12h
Análise de Currículos	18/01/2024
Resultado Preliminar da Seleção	19/01/2024 – após 12h
Recursos ao Resultado Preliminar	22/01/2024 – após 12h
Resultado Final da Seleção	22/01/2024 – após 16h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	A partir de 23/01/2024, conforme necessidade e disponibilidade de carências para contratação temporária

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, prorrogado pelo Edital nº 003/2023 – SEDUC/CE, de 20 de abril de 2023, serão recebidos de forma presencial, no endereço Rua Dona Aldery, 324, Centro, nos horários das 8h:00m as 11h:00m e das 13h00m as 17h:00m.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11 Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

ICÓ-CE, 05 de janeiro de 2024
Local e Data


Francisco Rener da Silva
DIRETOR
D.O.E. Nº 091 - 02/04/201º

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022, PRORROGADO PELO
EDITAL Nº 003/2023 – SEDUC/CE, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

Portaria Nº 02/ 2024- CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO

Formulário da Solicitação de Inscrição

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____	
Nome Social ¹ : _____	
Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não	
Nº Documento de Identificação: _____	
Órgão Expedidor: _____	
CPF: _____	Data Nascimento ____/____/____
Sexo: _____	
Endereço: _____	Bairro: _____
Município: _____	Estado: _____
CEP: _____	
Contato Telefônico 1: _____	Contato Telefônico 2: _____
E-mail: _____	
É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim	
Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com o item 7.3 deste Edital	
ANEXAR:	
a) Documento de Identificação com foto;	
b) CPF;	
c) Comprovante de endereço (seguindo as orientações do item 6.4 deste Edital);	
Observação: Caso seja PcD, entregar o atestado médico original no ato de inscrição, seguindo as recomendações do item 7 deste Edital.	

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nome do Curso de Licenciatura/Graduação: _____
Concluiu o Curso de Licenciatura/Graduação? () SIM ANO _____
Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação : _____
() NÃO.
Caso esteja cursando, informar o semestre: _____
Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação: _____

OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas: _____

1A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022, PRORROGADO PELO
EDITAL Nº 003/2023 – SEDUC/CE, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

Portaria Nº 02/ 2024- CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO

Modelo de Plano de Aula

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES**

PLANO DE AULA

TEMA:

SÉRIE/ANO:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR:

CONTEÚDOS:

METODOLOGIAS:

PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022, PRORROGADO PELO
EDITAL Nº 003/2023 – SEDUC/CE, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

Portaria Nº 02/ 2024- CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO

Formulário *Curriculum Vitae* Padronizado

Eu, _____, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.

NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em anos)

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,6 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.

NOME DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA	

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à

data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	

ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado

NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado

NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

_____, _____ de _____ de 2023

Local e Data

Assinatura do Candidato

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022, PRORROGADO PELO
EDITAL Nº 003/2023 – SEDUC/CE, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

Portaria Nº 02/ 2024- CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO

Modelo para Interposição de Recurso

Candidato:	
CPF:	Data de Nascimento:
Escola:	Município:
Nível de Ensino/Disciplina:	

Etapa que apresenta Recurso:	
<input type="checkbox"/> Indeferimento de inscrição.	<input type="checkbox"/> Resultado da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> .
<input type="checkbox"/> Resultado da Avaliação do Plano de Aula	<input type="checkbox"/> Resultado Preliminar da Seleção.

Descrever a Justificativa do Recurso:

_____, _____ de _____ de 2023
Local e Data

Assinatura do Candidato

**ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022 -
SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022, PRORROGADO
PELO EDITAL 003/2023 SEDUC/CE, DE 20 DE ABRIL DE
2023.**

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Física	Curso de Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Química	Curso de Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Química no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Biologia	Curso de Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Biologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Arte	Curso de Licenciatura Plena em Artes ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Artes) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina de Artes no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Portuguesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Inglesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua

	<p>Inglesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). com habilitação para o ensino da disciplina Língua Inglesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.</p>
Língua Espanhola	<p>Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Língua Espanhola no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.</p>
Educação Física	<p>Curso de Licenciatura Plena em Educação Física ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Educação Física) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina de Educação Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.</p>
Geografia	<p>Curso de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Geografia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.</p>
História	<p>Curso de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino de História no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.</p>
Sociologia	<p>Curso de Licenciatura Plena em Sociologia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Sociologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.</p>
Filosofia	<p>Curso de Licenciatura Plena em Filosofia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Sociologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.</p>
Matemática	<p>Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências</p>

Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente. Curso de Informática de no mínimo 180 horas para a vaga do LEI.

SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- ✦ 🏰 Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- ✦ 🏰 Portadores de certificados de pós-graduação *lato sensu*, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- ✦ 🏰 Portadores de diploma de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- ✦ 🏰 Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- ✦ 🏰 Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;
- ✦ 🏰 Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- ✦ 🏰 Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.

✦ 🏛️ Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.

✦ 🏛️ Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.